## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI N.º 450/2007

DATA: 01 DE Março de 2007.

SÙMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Querência dos Pagos - CTG do Município de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Querência dos Pagos — CTG, inscrito no CNPJ sob nº 80.887.532/0001-21, com endereço à Rua Valdo Luchemeyer, S/N, Centro, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2°. O Convênio citado no artigo anterior, objetiva a formação de grupos de danças, folclore, tradicionalismo e poesia, para proporcionar e desenvolver nas crianças e adolescentes habilidades motoras, exercitando o gosto por atividades artísticas e culturais.

Art. 3º. O Executivo Municipal tem autorização para firmar outros Programas de Incentivo com o CTG, visando o desenvolvimento social e humano das crianças e adolescentes, no Município de Pérola D'Oeste – PR.

Art. 4º. O prazo de vigência do Convênio é de até 30 de novembro de 2007, com valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**06.06** – Divisão de Cultura e Esportes

13.392.511-2022 - Manter as Atividades do Programa

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01-1000 - Outros - Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e sétê.

Edsom Luiz Bagett Prefeito Municipal

**PUBLICADQ** 

JORNAL: DE BELTRAD

EDIÇÃO: Nº 3.453

DATA 02/03/2007